



## ORDEM INTERNA OI-RE-126/2018

06 de novembro de 2018

Publica o Edital do Processo Seletivo específico para Graduados, para admissão na Turma Especial do Curso de Ciências Contábeis 2019 – 1º semestre, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA GRADUADOS, PARA ADMISSÃO NA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – 1º SEMESTRE DE 2019 – Campus HIGIENÓPOLIS**

#### **INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da Comissão do Processo Seletivo Específico do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CPSE/CCSA), faz saber que estão abertas as inscrições para ingresso na **Turma Especial do Curso de Ciências Contábeis para Graduados (TCCG)**, do primeiro semestre de 2019, mediante Processo Seletivo Específico de Ingresso para os **portadores de diploma** expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, de curso superior igual ou superior a 4 (quatro) anos, com carga horária igual ou superior a 3000 horas e realizado de forma presencial e sequencial, obedecidas as normas constantes deste Edital.

#### **1 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**1.1** A Turma Especial de Ciências Contábeis desenvolverá suas atividades dentro do **período letivo regular**, obedecendo ao calendário acadêmico da UPM.

**1.2** O conjunto de **componentes curriculares (disciplinas)** a ser cursado pelos alunos da TCCG está estabelecido na matriz curricular, conforme Anexo 1, em **4 (quatro) etapas semestrais**.

**1.3** Além dos componentes curriculares listados no **Anexo 1**, os alunos deverão cumprir um total de **100 (cem)** horas de atividades complementares e **200 (duzentas e três)** horas de estágio obrigatório.





**1.4** A conclusão do Curso ocorrerá com o cumprimento e aprovação de todos os créditos constantes da matriz curricular em vigor e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as diretrizes determinadas pela Diretoria do CCSA.

**IMPORTANTE:**

**1.5** Os componentes curriculares não constantes do **Anexo 1**, mas que constam do Currículo do Curso pleno de Ciências Contábeis do CCSA, relacionados no **Anexo 2**, não cumpridos pelo candidato em seu curso de origem, **não terão equivalência** e deverão ser cumpridas nas turmas do curso pleno, nos horários e dias regularmente oferecidos, conforme o calendário acadêmico da UPM.

**1.6** Dependendo da quantidade de componentes curriculares adicionais referidos no item 1.5, o aluno poderá estender seu período de estudos além dos quatro semestres previstos.

## **2 DAS TURMAS E VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas para este processo seletivo.

**2.2** Havendo aprovação superior às 60 vagas oferecidas, existe a possibilidade de abertura de turmas adicionais.

## **3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>3.1</b> Período de Inscrições (Pré-matrícula)	de 14/11/2018 a 11/01/2019
<b>3.2</b> Divulgação dos candidatos habilitados para a matrícula	18/01/2019
<b>3.3</b> Período de matrícula	de 18/01/2019 a 24/01/2019
<b>3.4</b> Início das aulas	06/02/2019

## **4 DA PRÉ-MATRÍCULA**

**4.1** O candidato deverá realizar a pré-matrícula no período de **14/11/2018 a 11/01/2019**, exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário específico disponível no endereço <https://www3.mackenzie.com.br/cursoEspCC>.

**4.2** Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula será gerado um boleto no valor de R\$ **2.317,00** que deverá ser pago na rede bancária, até o prazo de seu vencimento e que corresponde à reserva de vaga na TCCG. A pré-matrícula é a garantia da vaga durante a análise da documentação apresentada pelo candidato.

**4.3** Na realização da pré-matrícula, o candidato deverá enviar por meio do link próprio uma cópia simples do Histórico Escolar, constando a carga horária, a nota e o ano de cada disciplina cursada.

**4.4** Os portadores de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão solicitar, no momento da inscrição, à CPSE/CCSA ([coord.contabeis@mackenzie.br](mailto:coord.contabeis@mackenzie.br)), atendimento especial e diferenciado, nos termos do mesmo Decreto.

**4.5** A divulgação da lista final com os nomes dos candidatos aprovados neste processo seletivo ocorrerá em **18/01/2019**.





## 5 DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

**5.1** Para aproveitamento dos créditos do candidato obtidos na Instituição de origem, se realizará uma análise dos componentes curriculares cursados, considerando carga horária e conteúdo programático equivalentes ou superiores aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do CCSA, e demais disposições do Capítulo IV da Resolução CONSU-09/2018, de 30 de agosto de 2018.

**5.2** O total de créditos a ser aproveitado limita-se, principalmente, aos componentes curriculares constantes no Anexo 2.

**5.3** O aluno que tenha realizado estudos equivalentes à Graduação (Bacharelado) no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade brasileira competente.

**5.4** Após a análise do currículo e demais documentos apresentados pelo candidato, aquele que não satisfizer as condições necessárias para a admissão na TCCG terá sua pré-matrícula cancelada e direito a reembolso de 80% do valor pago a título de taxa de pré-matrícula.

**5.5** Por ocasião da divulgação dos nomes dos aprovados, o candidato receberá por e-mail a lista dos componentes curriculares que deverá cursar, para completar a estrutura curricular mínima constante do projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UPM.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** Divulgada a lista final dos aprovados, o candidato habilitado deverá confirmar sua matrícula *on line*, acessando o site da UPM pelo link divulgado na lista, no período de **18/01/2019** a **24/01/2019**, e anexar todos os documentos exigidos no item 7.1.

**6.2** Não configura matrícula o simples pagamento do boleto de pré-matrícula, sem que todos os documentos exigidos sejam entregues em tempo hábil, implicando a perda da vaga.

**6.3** O candidato que não enviar a documentação completa até **24/01/2019**, ou que desistir de efetuar sua matrícula, terá sua pré-matrícula cancelada, sendo informado por e-mail. Nessas condições, terá direito a reembolso de 80% do valor pago a título de taxa de pré-matrícula, desde que seguidos os procedimentos referentes às cláusulas 17 e 18 do Instrumento Contratual de Prestação de Serviços Educacionais.

**6.4** Quando da confirmação da matrícula, o valor pago a título de pré-matrícula será convertido no pagamento da 1<sup>a</sup> parcela da semestralidade.

**6.5** Não cabe, em nenhuma hipótese, o trancamento de matrícula no período inicial.

## 7 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**7.1** Diploma de Conclusão de Curso de Graduação. Os concluintes da graduação no 2º semestre de 2018 poderão efetuar a matrícula, condicionada à entrega do correspondente Certificado de Conclusão antes do início do período letivo.

**7.2** Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando a carga horária, a nota e o ano de cada disciplina cursada.

**7.3** Cédula de identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.);





**7.4** Uma fotografia 3x4, recente;

**7.5** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**7.6** A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados impede a matrícula do candidato, exceto o **diploma registrado do curso superior** que poderá ser entregue no prazo máximo de **120** dias após a matrícula, mediante assinatura de Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.

## **8 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**8.1** A matrícula do candidato implica na concordância e aceitação das normas deste Edital, do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e dos Atos da Reitoria; das normas emanadas pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas que regulamentam o Curso de Ciências Contábeis e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os textos estão disponíveis em [http://www.mackenzie.com.br/regulamento\\_academico.html](http://www.mackenzie.com.br/regulamento_academico.html) e [http://www.mackenzie.br/servicos\\_aluno.html](http://www.mackenzie.br/servicos_aluno.html).

**8.2** O valor da mensalidade para o primeiro semestre de 2019, R\$ 2.317,00, compreende exclusivamente os componentes curriculares relativos à matriz curricular do **Anexo 1**, que são cursados em quatro semestres. Caso o aluno tenha dispensa por equivalência de componentes curriculares da matriz curricular constante do **Anexo 1**, obterá desconto proporcional aos componentes curriculares dispensados.

**8.3** Os componentes curriculares relativos ao **Anexo 2** que tiverem de ser cursados por não terem sido dispensados por equivalência, bem como aqueles que tiverem de ser cursados por motivo de dependência, serão cobrados à parte.

**8.4** Decorridos 12 (doze) meses do contrato, o valor da mensalidade deverá ser reajustado nos termos da Lei 9.870/99, ou de legislação superveniente ou, ainda, se a conjuntura econômica exigir o equilíbrio financeiro do contrato.

**8.5** Ao matriculado que, antes do início das aulas, vier a requerer cancelamento de matrícula, restituir-se-á a fração de valor que a Administração Geral do Instituto Presbiteriano Mackenzie determinar, desde que solicitada à Coordenadoria de Processos e Controle Acadêmico da UPM.

**8.6** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

## **9 DA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA DA UPM**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, julgado pertinente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

## **10 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela CPSE/CCSA, ouvida a Reitoria.





---

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA TCCG DO CCSA**

Prof. Dr. Adilson Aderito da Silva – Presidente

Prof. Dr. Flavio Roberto Mantovani

Profa. Ms. Claudia Vasconcellos Silva

Prof. Ms. João Luiz da Silva

Prof. Ms. Jocineiro Oliveira dos Santos

Prof. Ms. Rogério Guedes Costa

Prof. Ms. Murillo Jose Torelli Pinto

Profa. Dra. Liliane Cristina Segura

Prof. Dr. Henrique Formigoni

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

06 de novembro de 2018

**149º Ano da Fundação**

**Benedito Guimarães Aguiar Neto**

*Reitor*



## ANEXO 1

### Matriz dos Componentes Curriculares Específicos da Turma de Ciências Contábeis para Graduados (TCCG)

H/A	1ª ETAPA
4	Matemática Financeira
2	Ciência e Sociedade
4	Introdução a Contabilidade I
4	Contabilidade de Custos I
4	Teoria da Contabilidade
4	Métodos Quantitativos para Graduados ou Direito para Graduados. (vide nota 1)
H/A	2ª ETAPA
2	Ética e Cidadania
2	Princípios do Empreendedorismo
4	Introdução a Contabilidade II
4	Contabilidade Societária I
4	Contabilidade de Tributos Indiretos
4	Contabilidade de Custos II
2	Ética Profissional para Contadores
2	Perícia Contábil
H/A	3ª ETAPA
2	Introdução à Cosmovisão Reformada
2	Projetos Empreendedores
4	Contabilidade de Custos III
4	Contabilidade de Tributos Diretos
4	Contabilidade Societária II
4	Optativa I
4	Contabilidade Societária III
	TCC I
H/A	4ª ETAPA
4	Análise das Demonstrações Financeiras
4	Contabilidade Societária: Investimentos Societários
4	Contabilidade das Instituições Financeiras
4	Auditória
4	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
4	Optativa II
	TCC II

**(Nota 1) O componente curricular de nivelamento será indicado pela coordenação do curso depois de realizada a análise das disciplinas equivalentes**



## ANEXO 2

### Matriz dos Componentes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis passíveis de dispensa por Equivalência

H/A	DISCIPLINAS
2	Comunicação e Expressão
4	Elementos de Matemática
2	Noções de Direito
4	Teorias da Administração
4	Introdução às Ciências Sociais
4	Direito Trabalhista e Tributário
2	Contabilidade Aplicada a Remuneração do Trabalho
2	Direito e Legislação Societária
4	Microeconomia Aplicada aos Negócios
2	Sistemas de Informação Aplicados à Gestão
4	Introdução à Estatística
2	Princípios de Empreendedorismo
4	Macroeconomia e Economia Contemporânea
4	Métodos Quantitativos em Processos Decisórios
4	Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas
4	Finanças corporativas
4	Controladoria